

# LEI Nº 2.393/2.003 DE 18 de NOVEMBRO DE 2.003

Abre crédito suplementar de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte

Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias no total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais):

02 - EXECUTIVO

02 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.00710.203 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

3390.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 4.000,00 - FICHA N 08

02 - 03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.02810.2006 - DESPESAS A CARGO DO F.S.S.M.U.

3390.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 8.000,00 - FICHA N 15

02 07 - ENSINO

12.361.04310.2016 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3390.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 6.000,00 - FICHA N 48

12.361.04310.2017 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS

3390.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 6.000,00 - FICHA N 49

02 - 09 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.452.05610.2025 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

3390.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 6.000,00 - FICHA N.87

02 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.03310.2028 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA

3390.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$15.000,00 - FICHA N.100

10.301.03310.1057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4490.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 7.000,00 - FICHA N.103

02 - 11 - SANEAMENTO

17.512.06110.2031 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO

3390.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 5.000,00 - FICHA N. 111

02 - 14 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.02710.2035 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3390.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 3.000,00 - FICHA N.126

02 - 15 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

26.782.09610.2036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESTADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

3390.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 5.000,00 - FICHA N.129

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$65.000,00**

**Art. 2º** - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias

**ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

02 - EXECUTIVO

02 - 04 - SETOR DE FINANÇAS

04.123.00810.2009 - DESPESAS C/ CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS

3350.00 - TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
R\$ 2.000,00 - FICHA N.18

04.123.00810.1008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4490.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 1.000,00 - FICHA N.21

28.843.10510.1009 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

4690.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 4.800,00 - FICHA N. 22

02 - 06 - ESPORTE E CULTURA

13.392.05110.2013 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA

3390.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 1.000,00 - FICHA N. 32

02 - 07 - ENSINO

12.361.04310.1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

4490.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 3.000,00 - FICHA N.50

12.364.04610.2019 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

3390.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 5.000,00 - FICHA N.53

12.365.04710.2020 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES

3190.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 2.000,00 – FICHA N.54  
12.365.04710.2025 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PARA  
CRECHE  
4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 1.000,00 – FICHA N. 56  
12.365.04720.1027 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS DA PRÉ-  
ESCOLA  
4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 1.000,00 – FICHA N.60  
02 – 08 – FUNDEF  
12.361.04310.2023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF  
3190.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$13.000,00 – FICHA N.64  
12.361.04310.2023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF  
3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 1.000,00 – FICHA N. 66  
02 – 09 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
15.451.05510.1037 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS  
4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 2.000,00 – FICHA N.75  
15.451.05510.1045 – EXTENSÃO E MELHORIAS NA REDE ELÉTRICA DO PERÍMETRO  
URBANO  
4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 3.000,00 – FICHA N. 83  
15.452.05610.2026 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA  
3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 3.000,00 – FICHA N. 88  
15.452.05610.2027 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 1.000,00 – FICHA N. 89  
15.452.05610.1052 – MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 3.000,00 – FICHA N. 96  
02 – 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.03310.1055 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL, CENTRO  
DE SAÚDE E PRONTO SOCORRO  
4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 2.000,00 – FICHA N. 101  
10.304.03610.2029 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3190.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 1.500,00 – FICHA N. 104  
3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 2.000,00 – FICHA N.105  
10.304.03610.1058 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4490.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 4.000,00 - FICHA N. 106

10.305.03710.2030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA  
EPIDEMIOLÓGICA

3390.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 1.000,00 - FICHA N. 108

10.305.03710.1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4490.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 3.000,00 - FICHA N. 109

02 - 12 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

09.272.03010.1066 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4490.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 700,00 - FICHA N. 120

02 - 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.02810.2033 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

3190.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 1.000,00 - FICHA N. 121

08.244.02810.1067 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4490.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 1.000,00 - FICHA N. 124

02 - 14 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.02710.1088 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4490.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 2.000,00 - FICHA N. 127

**TOTAL DAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES: R\$ 65.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 18 de novembro de 2003

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**

  
MARLENE VENTURA MAZZI  
Prefeita Municipal

Prefeitura

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado no mural da

  
Nércio Mazzi  
Diretor Municipal de Administração e Finanças